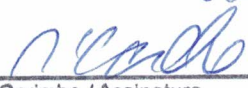




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



INDICAÇÃO Nº 552 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1430</u>	HORA: <u>08:42</u>
DATA: <u>07 NOV. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A ANÁLISE E VIABILIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ARTE COMUNITÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Câmara Mun. de Gurupi

05 DEZ. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando **A ANÁLISE E VIABILIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ARTE COMUNITÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**.

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar a presente indicação, com base em solicitação do artista gurupiense Henrique Viegas, que procurou este gabinete para expor uma proposta inovadora e importante para o desenvolvimento cultural e educacional de nossas escolas municipais.

O projeto proposto visa a criação de um Programa de Arte Comunitária, o qual será desenvolvido com a participação dos alunos e da comunidade local. A iniciativa consistirá na realização de oficinas artísticas nas escolas municipais, com o objetivo principal de criar um mural que represente as particularidades, a história e os valores da comunidade à qual a escola está inserida. O projeto será conduzido de forma colaborativa, onde os alunos, orientados por um professor de arte, trabalharão em equipe para planejar, desenhar e pintar o mural, que será exibido nas dependências da escola.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



O projeto tem como principais objetivos:

1. **Desenvolver a criatividade e imaginação dos alunos**, estimulando a expressão artística individual e coletiva;
2. **Promover a colaboração e o trabalho em equipe**, capacitando os alunos a atuarem juntos na realização de um objetivo comum;
3. **Conectar os alunos com a comunidade**, proporcionando um espaço de diálogo e troca cultural entre os estudantes e os moradores da região;
4. **Ensinar habilidades artísticas e técnicas**, ampliando o conhecimento dos alunos sobre as diversas formas de arte e técnicas de pintura.

O artista Henrique Viegas se colocou à disposição para atuar como professor responsável pelo desenvolvimento do programa, oferecendo sua experiência e conhecimento para capacitar os alunos e orientá-los na criação do mural.

Diante do exposto, indica ao Executivo Municipal a análise e viabilização da criação deste programa nas escolas municipais, com o devido acompanhamento, apoio e recursos necessários para a execução do projeto.

Solicita-se ainda que seja agendada uma reunião entre os responsáveis pela educação municipal, o artista Henrique Viegas e este vereador, a fim de definir os detalhes e próximos passos para a implementação da proposta.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 06 de novembro 2024.



PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR